

**MUNICÍPIO DE BOTICAS****JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 19 DE MAIO DE 2024****JF2021-2025/34****PRESIDENTE:** Paulo Jorge Rua Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Fernando Pereira Gonçalves, Secretário. _____

Vânia Pires Baía, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**DELIBERAÇÃO N.º 114 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO DO BARROSO / ABERTURA DE****PROCEDIMENTO.** Presente uma informação do Presidente da Junta, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um procedimento por Consulta Prévia destinado à execução do serviço em epígrafe.**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido nos artigos 112.º, 113.º e 115.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um procedimento de Consulta Prévia para a execução do serviço referido, com convite às empresas indicadas na referida informação, aprovando para o efeito o convite e caderno de encargos, designando ainda como gestor do contrato o Sr. Presidente da Junta. _____**DELIBERAÇÃO N.º 115 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.** Pelo Presidente da Junta foi proposto o regulamento em epígrafe, que tem como objeto a determinação dos critérios e respetivos procedimentos no âmbito do apoio a prestar pela Junta de Freguesia às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos, de carácter

social, cultural, recreativo, educativo, desportivo, de ocupação de tempos livres, sedeadas nesta Junta de Freguesia ou que aqui possuam delegação, filial ou qualquer outra forma de representação, e ainda às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvam nesta Junta de Freguesia ou para a população desta Junta de Freguesia, atividades consideradas (relevantes) pela Junta de Freguesia como de relevante importância, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e bem-estar da população.____

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea h) do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Regulamento de Atribuição de Subsídios", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

DELIBERAÇÃO N.º 116 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 10H30 _____

Presidente: *Paula Jorge Para Pereira*

Secretário: *João Paulo Pereira Gonçalves*

Tesoureiro: *Jânia Pires Bou's*
